



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 018/2026, de 28 de maio de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

A PORTARIA MGI n.º 11.460 que estabelece os dias 04/06/2026 e 05/06/2026 como ponto facultativo e considerando a conveniência administrativa dos serviços desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de n.º 485/2026 que estabelece o dia 05/06/2026 como ponto facultativo;

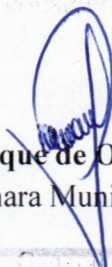
RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve que nos dias 04/06/2026 e 05/06/2026 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido aos pontos facultativos. Caso convocação de sessão extraordinária no referido dia o horário de funcionamento será normal.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 28 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.